



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

Pedido de Providência nº 023/2019

Ver. FURINI – Bancada do MDB

Exmo. Sr. Presidente:

O vereador que a este subscreve, requer a V. Exa., que nos termos regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicitar ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe à Secretaria competente o pedido **urgente na reposição dos vacinadores nos ESFS de nossa cidade.**

Justificativa

O presente pedido se justifica para atender a comunidade e garantir o direito de vacinação às gestantes, crianças, adolescentes, adultos e idosos, vacinação fora de data e prazo poderá acarretar prejuízo nas doses já abertas, serão descartadas, e principalmente no desenvolvimento e mapeamento da população protegida pela vacinação.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência, certo do seu pronto atendimento.

Balneário Pinhal, 11 de março de 2019.

Ver. Luiz Cezar Danelli Furini

Vereador do MDB

**FURINI**  
VEREADOR